



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.844.834/0001-70
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
FONE: 44-4009-1750
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DE MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

Processo Administrativo nº 007/2018
Protocolo de Requisição de Compras nº 006/2018

CREDOR: MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP / **CNPJ:** 04.580.284/0001-93

Objeto:

Item	Qde.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total.
01	02	CARTUCHO ORIGINAL HP21 PRETO-XL C/11 ML-IMPRESSORA HP DESKJET D1560/D2460	R\$ 110,00	R\$ 220,00
02	01	CARTUCHO HP 122 PRETO - IMPRESSORA HP DESKJET 1000	R\$ 30,00	R\$ 30,00
03	04	TONNER COMPATIVEL CF 283A - IMPRESSORA HP LASER JET MFPM 127/125A	R\$ 40,00	R\$ 160,00
04	05	TONNER COMPATÍVEL CE 285A IMPRESSORAS HP P1102/M1132	R\$ 40,00	R\$ 200,00

Valor Total: R\$ 610,00.

JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 0037/2017-CMS, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição dos itens objeto do **Processo Administrativo nº 007/2018**, acima descritos, com base legal no **Art. 24, inciso II da Lei Federal 8666/93**.

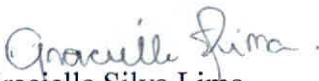
Efetuada a fase de cotação, verificou-se que o valor e características do objeto pretendido atendem plenamente ao disposto pela base jurídica ora mencionada, estando dentro do limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) fixado pela mesma. Para tanto, solicitamos cotação a diversas empresas, via e-mail e telefone, porém, obtendo retorno de apenas 03 delas, a saber: 1) MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP, com orçamento total de R\$ 610,00; 2) C P SUZUKI - ME, com o valor de R\$ 654,90; e 3) TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA, com cotação em R\$ 1085,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.844.834/0001-70
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
FONE: 44-4009-1750
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

Consultando todas as certidões necessárias, verificamos que a empresa MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP, possuía todas em situação regular e os menores valores cotados, motivo pelo qual decidimos pela aquisição dos itens relacionados no documento de Requisição de compra (pg. 1 e 2) junto à mesma, por constituir opção mais vantajosa à Administração Pública. O processo de dispensa dar-se-á mediante posterior ratificação do Presidente da Câmara.

Sarandi - PR, 21 de fevereiro de 2018.


Gracielle Silva Lima
Presidente


João Roberto Santos Lopes
Secretário


João Leonardo Pinelli Milhan
Membro

